

Competências:

- Planejar, organizar, dirigir e executar as atividades relacionadas com educação no âmbito do Município;
- Elaborar o Plano Municipal de Educação, tendo em vista o desenvolvimento do ensino em todos os níveis;
- Propor medidas de valorização e aperfeiçoamento dos profissionais da rede municipal de ensino;
- Atender ao educando, no ensino fundamental, através do fornecimento de material didático, transporte e assistência à saúde;
- Zelar pela manutenção e pelo suprimento necessário ao bom funcionamento das escolas;
- Promover a expansão, ampliação e reforma de prédios da rede escolar municipal;
- Promover atividade culturais artísticas, bem como as de proteção e promoção do patrimônio cultural, histórico e natural do município;
- Zelar pela preservação do acervo e da memória administrativa do Município;
- Planejar, executar e acompanhar os trabalhos de desenvolvimento e preservação cultural;
- Planejar, executar e acompanhar os trabalhos de atividades esportivas;
- Planejar, desenvolver e executar trabalhos inerentes ao potencial turístico do município, por sua história, em especial para o agro-turismo.

DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(2017-2020)



Nilma Dias Costa e Silva